



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

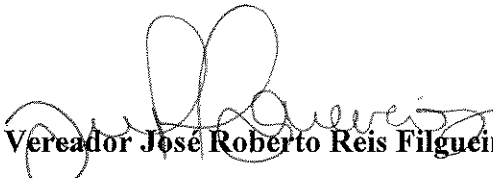
I – Karla Maria Sartori, Assessora de Cerimonial e Eventos, matrícula 121, por 01 (um) dia em 04 de janeiro de 2021, 04 (quatro) dias a contar de 05 de janeiro de 2021 e mais 05 (cinco) dias a contar de 11 de janeiro de 2021;

II – Danúbia de C. G. Mota, Assessora de Comunicação, matrícula 118, por 10 (dez) dias a contar de 06 de janeiro de 2021;

III – Bruno Reis Pinto, Assistente de Informática, matrícula 39, por 10 (dez) dias a contar de 06 de janeiro de 2021, e 14 (quatorze) dias a contar de 15 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 20 de janeiro de 2021.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá